



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.289/88

Em 29 de Abril de 1.988.

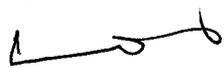
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais:

R E S O L V E

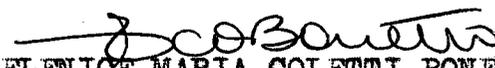
Fica concedido a Servidora Municipa-
pal Sr^ª. ODILA INÊS BRAGILE RODRIGUES, um "FG-14", conforme -
Artigo 4º da Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços exceden-
tes que passarão a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de
21 de Abril de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de Abril de 1.988.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departa-
mento de Administração em 29 de Abril de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo